



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 1º de fevereiro de 2013.

Parecer 004/2013

Solicitante: **Paulo Roberto Bearari**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 08/13 – Consumo de Bebidas Alcoólicas em Postos de Abastecimento.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em postos de abastecimento de combustíveis. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 134/2013, em 21 de janeiro de 2013. Despachado para parecer em 28 de janeiro de 2013. Recebido para parecer em 1º de janeiro de 2013.

Trata-se de mero exercício do poder de polícia, na modalidade polícia dos costumes, para o que tem competência o Município, sendo que a iniciativa, no caso, é concorrente entre o Executivo e o Legislativo.



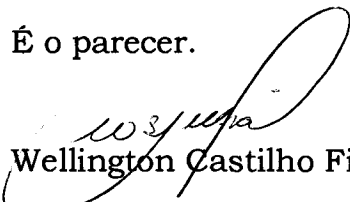
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O mais é mérito, a ser decidido pelo
Plenário da Casa.

Assim, opinamos pela legalidade da
propositura, e submetemos o presente parecer a alta consideração de
Vossa Excelência, e aos demais Vereadores, para as providências cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho

OAB/SP 128.828